REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 694/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) houve recente integração de toda a frota de ônibus da capital baiana ao sistema metroviário, bem como a integração da frota de ônibus que atende à população da Região Metropolitana de Salvador;

b) no Município de Salvador e Região Metropolitana existem três entidades que tratam da capitação das tarifas dos transportes coletivos, quais sejam: a CCR- Metrô Bahia; SETEPS; MetrôPasse;

c) essas empresas concessionárias citadas trabalham cada uma com sua plataforma de bilhetes, possuindo muitas vezes até mais de um tipo de bilhete na mesma plataforma;

d) tais plataformas obrigam o usuário a recarregar seu (s) cartão (ões) em lugares distintos e muitas vezes distantes;

e) esse transtorno não faz mais sentido devido à integração total da frota de ônibus Municipal e metropolitana ao sistema metroviário de Salvador;

f) tal diversificação entre os bilhetes de passagem geram muitos transtornos aos usuários, pois terá que carregá-los em locais distintos, a exemplo de outras capitais na utilização de bilhete único para utilização de transportes coletivos locais;

g) o fato de o usuário ter apenas um bilhete que poderá utilizar em todos os sistemas de transportes coletivos terrestres do Município de Salvador e Região

Metropolitana, bem como o de o carregamento ser realizados nos portos das três entidades facilitará a vida cotidiana nos transportes coletivos;

h) é sucesso a implementação do bilhete único em outras localidades, a exemplo de São Paulo, Rio de Janeiro, e a integração do bilhete único entre a empresas concessionárias de transporte público terrestre se faz necessária,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através da secretária competente, estudar a viabilidade de implantar bilhete único, inclusive na modalidade estudantil, em parceria com a Prefeitura Municipal de Salvador, para integração dos transportes públicos coletivos de Salvador e Região Metropolitana, extinguindo os bilhetes atualmente existentes, a exemplo dos CCR – Metrô Bahia Integração; Salvadorcard; Metrôpasse etc.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luís Carlos Suíca